



PARECER DO RELATOR

Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Processo nº 67/2026

Projeto de Lei nº 7/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 7/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reposição das perdas salariais dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, no percentual de **4,26%**, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

A proposição encontra-se acompanhada da respectiva **estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, elaborada em observância aos dispositivos da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

É o relatório.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme se verifica da documentação constante dos autos, o projeto está devidamente instruído com estudo de impacto orçamentário-financeiro, atendendo às exigências previstas nos **arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000**.

O estudo técnico demonstra que a despesa com pessoal decorrente da reposição salarial **permanece dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal**, não havendo extrapolação do limite máximo de **60% da Receita Corrente Líquida**, tampouco do limite prudencial de **54%**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Verifica-se, ainda, compatibilidade da medida com a **Lei Orçamentária Anual**, com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e com o **Plano Plurianual**, não se constatando risco ao equilíbrio das contas públicas.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, sob o prisma **financeiro e orçamentário**, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/2026**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador – Relator





MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, reunida na forma regimental, após análise da matéria e do voto apresentado pelo Relator, **delibera acompanhar integralmente o parecer**, adotando-o como fundamento de sua decisão.

Reconhece esta Comissão que a proposição **atende aos requisitos de responsabilidade fiscal e adequação orçamentária**, encontrando-se em consonância com as disposições da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Assim, manifesta-se esta Comissão, **de forma favorável, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/2026**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador – Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Vereador – Secretário

